



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**De: Mariana Minatti**  
Superintendente Municipal de Cultura

**Para: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 01 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante da solicitação e justificativa em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição e licenciamento de composição de acervo e direitos de exibição pública da “TRILOGIA PIRATUBA” por tempo indeterminado.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se da contratação de produto audiovisual denominado “Trilogia Piratuba”, o qual é composto pelos seguintes documentários:

- Heimatland & a História do Kerb - média-metragem com 52 minutos.
- Memorável Trem de Ferro - média-metragem com 52 minutos.
- 1º Assalto ao Trem Pagador – média-metragem com 52 minutos.

Os documentários tratam de assuntos que estão diretamente inseridos na questão cultural do município de Piratuba, seja na questão da Ferrovia, onde em sua construção surgiu o povoado, e, também, na tradicional Festa da Colheita que deu origem ao grande evento festivo chamado Kerb, o qual é muito prestigiado pela comunidade local e ainda atrai milhares de turistas anualmente para as suas comemorações.

Tendo em vista a difusão cultural e o resgate histórico, o produto poderá ser utilizado na divulgação do município, palestras e ou eventos corporativos, exposição na Casa da Memória, salas de aulas, entre outros, dando a oportunidade de munícipes e visitantes a ter acesso a esse material.

Ainda, é intenção realizar evento no início do ano de 2024 com a apresentação dessas obras a sociedade, dando a oportunidade de munícipes e visitantes a ter acesso a esse material cultural.

Por fim, cumpre mencionar que, em parceria com a Secretaria de Educação, ficou pactuado que o material será utilizado quando forem realizadas abordagens acerca da história do município, sendo mais uma ferramenta importante nas escolas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

A contratação por dispensa de Licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**Mariana Minatti**  
Superintendente Municipal de Cultura



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITATÓRIO POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**De: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Para: Setor Financeiro, Comissão de Seleção e Julgamento, Setor de Compras e Licitações e Assessoria Jurídica.**

Piratuba/SC, 01 de novembro de 2023.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Superintendente Municipal de Cultura, autorizo a abertura de processo de licitação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro:

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão de Seleção e Julgamento para Chamamento Público, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato.

4. Setor Jurídico, para:

4.1. Parecer Jurídico acerca da possibilidade de contratação.

Determinam-se as providências de estilo.

**Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Referente ao processo administrativo nº 33/2023**

Piratuba/SC, 01 de novembro de 2023

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLINIO EDUARDO LTDA** são válidos.

**KARLA RIFFEL DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**De: CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Setor de Compras e Licitações

**Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 01 de novembro de 2023.

**Prezado Prefeito,**

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, para contratação, para aquisição e licenciamento de composição de acervo e direitos de exibição pública da "TRILOGIA PIRATUBA" por tempo indeterminado, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura.

**CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**GABINTE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referente ao processo administrativo nº 101/2023.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação para efetivação da Inexigibilidade de Licitação com a Empresa **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PLINIO EDUARDO LTDA**, tendo como fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 01 de novembro de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal